



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Declaração de Não Recebimento de Emendas Parlamentares

A Prefeitura Municipal de Santa Teresa, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, por meio da Secretaria da Fazenda, vem, para fins de transparência e em conformidade com a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, informar que, **no exercício de 2026, até a presente data**, não houve o recebimento de Emendas Parlamentares.

Esta informação é prestada para garantir o cumprimento da legislação vigente e proporcionar total transparência à população de Santa Teresa, em consonância com os princípios da administração pública e da gestão fiscal responsável.

Santa Teresa, 28 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MISCHIATTI

Data: 18/03/2026 10:03:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Mischiatti
Setor de Contabilidade